



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

28/04

João Pessoa, 10 à 16 de Julho de 1993

Nº 341

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.324 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA ALBERTO DA JUSTA FREIRE, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA ALBERTO DA JUSTA FREIRE, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)

LEI Nº 7.325 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA DOMINGOS SÉRGIO LINS BATISTA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DOMINGOS SÉRGIO LINS BATISTA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)

LEI Nº 7.326 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA PROFESSOR OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PROFESSOR OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)

LEI Nº 7.327 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA DR. GILDEMAR PEREIRA DE MACEDO, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DR. GILDEMAR PEREIRA DE MACEDO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)

LEI Nº 7.328 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA VICENTE FERRER DE MENDONÇA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA VICENTE FERRER DE MENDONÇA, A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA (PREFEITO)

LEI Nº 7.329 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA DEPUTADO ULYSSES DA SILVEIRA GUILHERMES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

FICA DENOMINADA DE RUA DEPUTADO ULYSSES DA SILVEIRA GUILHERMES, UMA DAS ARTÉRIAS PRINCIPAIS DO LOTEAMENTO OCEANIA IV, 2ª ETAPA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BESSA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.330 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA HERMES GOMES RIBEIRA,  
UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA HERMES GOMES DE ZERRA, A RUA SITUADA ENTRE A QUADRA 336 E 337, SETOR 21, LOCALIZADA NO JARDIM AMÉRICA, BESSA, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.331 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA PSICOLOGA EMILENE RIBEIRO ARANHA DELL'OSBEL, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PSICOLOGA EMILENE RIBEIRO ARANHA DELL'OSBEL, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

## SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da  
ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596  
João Pessoa - Paraíba

LEI Nº 7.332 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA VEZADOR JOSÉ BETHAMIO FERREIRA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA VEZADOR JOSÉ BETHAMIO FERREIRA, A UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO, FIXADA EM LEI.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.333 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA CARMEM CARVALHO DE QUEIROZ,  
UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - DENOMINAR-SE-Á DE RUA CARMEM CARVALHO DE QUEIROZ, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.334 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA DR. GENIVAL AYES DE QUEIROZ  
UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA DR. GENIVAL AYES DE QUEIROZ, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.335 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA PROFESSORA ANA MARIA FEITOSA CAVALCANTE, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PROFESSORA ANA MARIA FEITOSA CAVALCANTE, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.336 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO, FIXADA EM LEI.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.337 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA EUDORO CHAVES, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA DENOMINA DE RUA EUDORO CHAVES, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.338 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA NEUZA MURROZ VICENTE, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA NEUZA MURROZ VICENTE, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.339 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA TEN. JOSÉ EDMILSON RUFINO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO

DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA TENENTE JOSÉ EDMILSON RUFINO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.340 DE 14 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA GIVALDO ALCANTARA GUSMÃO, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA GIVALDO ALCANTARA GUSMÃO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.341 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA SOLON LIMA DE LUCENA, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA SOLON LIMA DE LUCENA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

LEI Nº 7.342 DE 13 DE JULHO DE 1993.

DENOMINA DE RUA DR. OSCAR SAPPAJO VISGUEIRO, UMA DAS ARTÉRIAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA DR. OSCAR SAPPAJO VISGUEIRO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,  
EM 13 DE JULHO DE 1993.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
(PREFEITO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 698/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 21 e 24 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 e Lei Complementar nº 01 de 12 de novembro de 1990, os concursados MIRCIA VALERIA CASTOR MENEZES GONDIM e EDILZA RAULINO DA SILVA para exercerem o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe 301, nível 1, do grupo Ocupacional Atividade de Saúde Pública, com lotação na SESAU.

PORTARIA Nº 699/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear o Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, Dr. GRANJO CAVALCANTI DE MELO, Presidente Municipal de Saúde (CMS).

PORTARIA Nº 700/93, de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. MARCUS ANTONIO PERAZZO, representante do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMUS).

PORTARIA Nº 701/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. GERALDO DE LIMA BARRETO, Representante da Fundação Nacional de Saúde (FUNS).

PORTARIA Nº 702/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO, Representante da UFPB.

PORTARIA Nº 703/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. ESTANISLAU BARBOSA DE LUCENA, Representante da Secretaria Estadual de Saúde (SES).

PORTARIA Nº 704/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, Representante dos Prestadores de Serviços Privados de Saúde.

PORTARIA Nº 705/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. IZAIAS ALEXANDRE DA SILVA, Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio.

PORTARIA Nº 706/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. JOSÉ NILSON DA SILVA, Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio.

PORTARIA Nº 707/93 de 12 de julho de 1993;  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. EDIGAR FLORENCIO DA SILVA, Representante do Sindicato dos Vendedores Ambulantes.

PORTARIA Nº 708/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Sra. ELBA SOARES DE FRANÇA, Representante do Sindicato dos Vendedores Ambulantes.

PORTARIA Nº 709/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Sra. IRENE FÉLIX DA COSTA, Representante do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Município (SINDSAÚDE).

PORTARIA Nº 710/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. MARTIM LAURINDO DA SILVA, Representante da União Pessoaense das Associações Comunitárias (UPAC).

PORTARIA Nº 711/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. GENIVAL MODESTO DA SILVA, Representante da União Pessoaense das Associações Comunitárias (UPAC).

PORTARIA Nº 712/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM, na qualidade de suplente do INAMUS.

PORTARIA Nº 713/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. ANDRÉ LUIZ BONIFÁCIO DE CARVALHO, na qualidade de suplente da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

PORTARIA Nº 714/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Sra. MARIA CÉLIA OLIVEIRA ROSA RUFINO, na qualidade de suplente da Fundação Nacional de Saúde (FUNS).

PORTARIA Nº 715/93 de 12 de julho de 1993.  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. JOSÉ MARIA DE FRANÇA, na qualidade de suplente, da Secretaria Estadual de Saúde (SES)

PORTARIA Nº 716/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. MARCOS AURELIO DE BARROS, na qualidade de suplente do Representante dos

Prestadores de Serviços Privados de Saúde.

PORTARIA Nº 717/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. VALDENISIO ALVES CABRAL, na qualidade de suplente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio.

PORTARIA Nº 719/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Sra. IVETE BARBOSA DO NASCIMENTO, na qualidade de suplente do Sindicato dos Vendedores ambulantes.

PORTARIA Nº 720/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO, na qualidade de suplente do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Município (SINDSAÚDE).

PORTARIA Nº 721/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Sra. JOSEFA BATISTA DOS SANTOS, na qualidade de suplente do Sindicato dos Vendedores Ambulantes.

PORTARIA Nº 722/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Sra. MARIA DO CARMO CÂNDIDO GONÇALVES, na qualidade de suplente da União Pessoaense das Associações Comunitárias (UPAC).

PORTARIA Nº 723/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), a Sra. MARIA OLIVEIRA SILVA, na qualidade de suplente da União das Associações Comunitárias (UPAC).

PORTARIA Nº 724/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear o Dr. Gustavo Navarro de Oliveira para substituir o Secretário de Saúde do Município, no Conselho Municipal de Saúde (CMS), na ausência e impedimentos.

PORTARIA Nº 725/93 de 13 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear TANIA LEITE DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano - CEDAC.

PORTARIA Nº 726/93 de 15 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear GUSTAVO NAVARRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.706, para exercer o cargo, em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, símbolo DAS-2, da SESAU, ficando em consequência, exonerado do cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, símbolo DAS-2, da referida secretaria.

PORTARIA Nº 727/93 de 15 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO, matrícula nº 8.274, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, símbolo DAS-2, da SESAU, ficando em consequência, exonerado do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, símbolo DAS-3, da referida secretaria.

PORTARIA Nº 735/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), o Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, na qualidade de suplente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1991 e consoante a delegação de competência em matéria de processo de LICENÇA ESPECIAL, em conformidade com o disposto na imprensa no Decreto nº 1.781 de 22 de março de 1993.

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL

PROCESSOS	NOME	MAT.	DIAS
5.061/93	Cilene Florentino da Silva	2.070	180
4.818/93	Neumazete Xavier de Luna	14.040	180
5.357/93	Luzenir Ferreira da Cruz	12.663	180
5.505/93	Elizabeth Souza de Oliveira	8.380	180
7.850/93	Balduíno Antonio viana Gomes	9.245	180
9.761/93	José Mario Viana Duarte	5.220	180
1.278/93	Joana D'Arc da Silva	11.763	180
10.721/93	Severino Carlos de Oliveira	11.758	180
3.322/93	Maria Francisca da Conceição	11.325	180
11.052/93	Maria Claudina Vicente	2.334	180
10.406/93	Maria da Penha Menezes de Lima	2.392	180
8.775/93	Janete Galvão de Oliveira	11.769	180
6.159/93	Maria Judite Candido Cardoso	12.464	180
6.031/93	Ozanete Miranda de Jesus	11.567	180
9.548/93	Estácio Bento Coelho Bulhões	9.431	180

DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

8.412/93 Ieda Maria Souza de Oliveira 3.725

INDEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL

9.009/93 JONIREVES DE LIMA FREIRE 18.795

PORTARIA Nº 1.107/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inciso III, letra c, da Constituição Federal, combinado com o artigo 79, inciso III, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula nº 2.323, TELEFONISTA, nível 4, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.109/93 de 12 de julho de 1993  
RESOLVE: exonerar, a pedido, DAVID LIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.547, FARMACEUTICO, Classe A, lotado na SESAU, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1.113/93 de 14 de julho de 1993  
RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea a, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 206, inciso II, e artigo 207, inciso I, da Lei nº 2.380/79, e vantagens na Lei nº 3.528/81, conceder aposentadoria a SERGIO LUCIO DE SALES, matrícula nº 5.845, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101, lotado na SEAD.

PORTARIA Nº 1.114/93 de 14 de julho de 1993  
RESOLVE: designar LUCILA LINS VASCONCELOS? matrícula nº 23.647, para substituir REJANE TOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.413, que se encontra de férias regulamentares, relativo ao período 92/93, de 01 a 30 de abril de 1993, atribuindo-lhe a gratificação especial correspondente a 100% (cem por cento) da representação do símbolo DAS-3, conforme artigo 7, da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1.115/93 de 14 de julho de 1993  
RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02(dois) anos licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, a MARIZETE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 9.784, MERENDEIRA, nível 3, classe 101, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1.116/93 de 14 de julho de 1993  
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602 (ESTA TUJO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL), MARIA DO SOCORRO SILVA para, em caráter temporário, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 03 de maio do corrente, substituir MARIA JULIA CORDEIRO, matrícula nº 4.251, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal análise Caldas, ora em gozo de licença especial, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. P.1, classe 201.

PORTARIA Nº 1.117/93 de 14 de julho de 1993  
RESOLVE: designar JOSÉ SELMO ARAÚJO DA SILVEIRA, matrícula nº 16.417 para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CALCULOS E LICENCIAMENTO, símbolo DAI-3, da SEPLAN, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo 91/92, de 07 de julho a 05 de agosto de 1993.

PORTARIA Nº 1.119/93 de 14 de julho de 1993  
RESOLVE: exonerar JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.952, do cargo em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da GUARDA MUNICIPAL da SESUR.

PORTARIA Nº 1.120/93 de 14 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear EDNALDO BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Guarda Municipal, da SESUR.

PORTARIA Nº 1.122/93 de 14 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear SEBASTIÃO MAGNIO DO ORIENTE para exercer o cargo, em comissão, de MUSICO INSTRUTOR, símbolo DAI-1, da Banda 5 de Agosto da Guarda Municipal, da SESUR.

PORTARIA Nº 1.123/93 de 14 de julho de 1993  
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50, da lei nº 4.602, MARIA DE LOURDES DIAS SANTANA para, em caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de maio do corrente, substituir MARIA DO SOCORRO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 8.669, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Francisca Moura, ora em gozo de licença especial, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. P.1, classe 201.

PORTARIA Nº 1.134/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: exonerar JOSÉ SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 7.416, do cargo em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Obras, da SEOP.

PORTARIA Nº 1.135/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: nomear SEVERINO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 4.780, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Obras, da SEOP.

PORTARIA Nº 1.136/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: designar JOÃO LUIZ SALES DO NASCIMENTO, matrícula nº 25.097, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DE PELOTÃO, símbolo DAI-3, da Guarda Municipal, durante o afastamento do titular JOSÉ TEO TONIO FILHO, matrícula nº 25.813 que se encontra de licença médica, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 12 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 1.137/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: fazer retornar às suas atividades, o servidor ANTONIO FARIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 14.511, TOPOGRAFO, nível 2, classe 201, lotado na SEAD, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 1.138/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, combinado com o artigo 79, inciso III, alínea b, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, com as vantagens da Lei nº 4.751 e 3.528/81, conceder aposentadoria a WALLECY MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3.169, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR MAG. P.1, nível 5, classe 302, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.139/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: exonerar, a pedido, ZULMIRA DINIZ TORRES, matrícula nº 7.495, do cargo, em comissão, de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Santos Dumont, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.140/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, combinado com o artigo 79, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a CARMELO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 8.984, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA nível 3, classe 101, lotada na SESUR.

PORTARIA Nº 1.141/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: fazer retornar às suas atividades a servidora ANGELA MARIA P. DE LUNA FREIRE, matrícula nº 18.885, REGENTE DE ENSINO RE-1, lotada na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimento para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 1.127/93 de 15 de julho de 1993  
RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50, da Lei nº 4.602, MARIA BETÂNIA DA SILVA VALENTIM para, em caráter temporário, pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 19 de abril do corrente, substituir CÉLIA ANTONIA DA SILVA GUEDES, matrícula nº 11.525, lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Francisca Moura, ora em gozo de licença especial, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. P.1, classe 201.

PORTARIA Nº 1.128/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: designar MARIANO DE FARIAS NETO, matrícula nº 23.874 para responder pelo cargo, em comissão, de INSPECTOR CHEFE DISTRITAL, símbolo DAS-3, da Guarda Municipal, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo 91/92, de 01 a 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 1.130/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: designar IVAN EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº 24.456, para responder pelo cargo, em comissão de CHEFE DE PELOTÃO, símbolo DAI-3, da Guarda Municipal, durante o afastamento do titular MARIANO DE FARIAS NETO, matrícula nº 23.874, que se encontra repondendo pelo cargo de Inspetor Chefe Distrital, em substituição ao titular no período aquisitivo 91/92, de 01 a 30 de julho de 1993, através da portaria nº 1.128/93.

PORTARIA Nº 1.131/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: designar ROBERTO LOPES BRITO, matrícula nº 23.884, para responder pelo cargo, em comissão, de INSPECTOR DISTRITAL, símbolo DAI-3, da guarda Municipal, durante o afastamento do titular José da Rocha Filho, matrícula nº 24.232 que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo 91/92, de 01 a 30 de maio de 1993.

PORTARIA Nº 1.132/93 de 15 de julho de 1993  
RESOLVE: designar CLAUDIANO MARINHO DE CASTRO, matrícula nº 26.916 para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da Diretoria Administrativa da Guarda Municipal, durante o afastamento do titular que se encontra repondendo pelo cargo de Inspetor Distrital, em substituição a José Rocha Filho, matrícula nº 24.232, no período aquisitivo 91/92, de 01 a 30 de maio de 1993, através da portaria nº 1.131/93.

PORTARIA Nº 1.133/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: designar WILLIAMS DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 24.195, para responder pelo cargo, em comissão, de INSPECTOR DISTRITAL, símbolo DAI-1, da Guarda Municipal, durante o afastamento do titular Ronaldo Araújo do Nascimento, matrícula nº 26.502, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo 92/93, de 01 a 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº 1.142/93 de 16 de julho de 1993  
RESOLVE: exonerar, a pedido, ROGERIO NAVARRO RIBEIRO, matrícula nº 17.652, REGENTE DE ENSINO II, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1.143/93 de 16 de julho de 1993

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 45 e 50, da Lei nº 4.601, de 26 de Dezembro de 1984, com o Sr. SIENY LUCIANA DO NASCIMENTO CHAVES para, em caráter temporário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de maio do corrente, substituir REJANE DE MELO CHACOM, matrícula nº 9.715, lotada na SEDED, com exercício na Escola Municipal Oscar de Castro, ora em gozo de licença gestante, mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG 1.1., c/s de 201.

**S T P**

PORTARIA Nº 045/93

**AUTORIZA REAJUSTAMENTO NOS PREÇOS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de Abril de 1989.

**R E S O L V E**

I - Ficam reajustados para CR\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), os preços dos estacionamento rotativos, no município de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 1993.

João Pessoa, 12 de julho de 1993

*Carlos Alberto Batinha Chaves*  
**CARLOS ALBERTO BATINHA CHAVES**  
 SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Face ao pronunciamento da Auditoria Geral - Órgão de Controle Interno da casa, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO relativa à contratação do Grupo "GEEMPA", para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, importando a despesa no valor pecuniário de Cr\$ 384.000.000,00 (trezentos e oitenta e quatro milhões de cruzeiros), com recursos próprios.

João Pessoa, 14 de julho de 1993

*Emília Augusta Lins Freire*  
**EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE**  
 Secretária de Educação e Cultura

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 098/93

EM, 16 DE JULHO DE 1.993.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE DETERMINAR:**

Artigo 1º) - À Diretoria Geral e à Diretoria de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo, que nenhuma alteração na folha de Pagamento dos Servidores da Secretaria da Câmara Municipal, seja efetivada, sem a homologação e a aprovação, através de Projeto de Resolução ou Decreto Legislativo aprovado pelo Plenário da Câmara.

Artigo 2º) - Que até a aprovação deste novo diploma legal, a folha de pagamento do mês de Julho dos servidores referidos no Artigo Anterior seja feita nos mesmos valores da última folha, respeitando o abono concedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme mensagem nº 16, em tramitação, e/ou qualquer aumento decorrente da Lei ou Decreto Legislativo.

Artigo 3º) - Não se aplica na remuneração dos Cargos de Simbologia CM-14 de equivalência a SE-100, qualquer acréscimo pecuniário dos valores atualmente percebidos, senão em decorrência de futuras previsões legais.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), EM 16 DE JULHO DE 1.993.

*Wilson Leite Afonso*  
**WILSON LEITE AFA**  
 Presidente  
*Aristavolina de Sousa Santos*  
**ARISTAVOLINA DE SOUSA SANTOS**  
 1ª Vice-Presidente  
*João Gonçalves de Amorim Sobrinho*  
**JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO**  
 2º Vice-Presidente  
*Durval Ferreira da Silva Filho*  
**DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO**  
 Secretário  
*José Paulo Neto*  
**JOSÉ PAULO NETO**  
 Secretário

**AVISOS E EDITAIS**

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 CARTA CONVITE Nº 050/93  
 REQUISIÇÃO Nº 079 p 422/93

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Carne Bovina de 1ª - 1.220 Kg - Preço Unitário CR\$ 129.998,00;  
 Frango (coxa, sobre-coxa) - 1.780 Kg - Preço Unitário CR\$..... 79.998,00;  
 Filé de Peixe - 500 Kg - Preço Unitário CR\$ 148.000,00;  
 Carne de Charque - 545 Kg - Preço Unitário CR\$ 99.998,00;  
 Ovos (médio) - 95 Dúzias - Preço Unitário CR\$ 39.000,00;  
 Toucinho defumado - 32 Kg - Preço Unitário CR\$ 99.000,00.

VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: CR\$ 436.365.910,00

FIRMA VENCEDORA: COMCARNE - Comércio de Carnes e Derivados Ltda  
 Av. Bahia, 630 - B. dos Estados  
 J. Pessoa - PB

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº 795/93  
 Firma: MARCOSA S/A - Máquinas e Equipamentos

PEÇAS: CR\$ 20.245.993,14

MÃO DE OBRA: CR\$ 41.447.810,00

VALOR TOTAL: CR\$ 61.693.803,14

( REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**PAGANDO OS SEUS  
 IMPOSTOS EM DIA  
 VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO  
 PARA O DESENVOLVIMENTO  
 DE SUA CIDADE.**